



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 476, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

**NOMEIA, EM SEGUNDA CHAMADA,
JÉSSICA PATRÍCIA LOURENÇO,
APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, Artigo 54, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o Edital de Abertura n.º 227/2023, e Ata n.º 01, **nomeia, em segunda chamada, JÉSSICA PATRÍCIA LOURENÇO, 83ª colocada** no Concurso Público homologado pelo Edital n.º 040, de 11 de abril de 2024, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE ESCOLA**, 32 horas semanais, criado pela Lei Municipal n.º 3.218, de 11 de outubro de 2023, devendo cumprir Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO,
RS, em 02 de outubro de 2025.

ARLY STÖHR
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo

C E R T I D ã O

CERTIFICO que nesta data, afixei
cópia fiel do(a) presente *portaria*
de publicações dos atos administrativos
desta Prefeitura objetivando a publicidade
do texto legal.

Mato Leitão, 02 de 10 de 2025

Cintia Beatriz Hillesheim Gisch
Oficial Administrativo
Matrícula 2081